

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 129

Quarta-feira, 10 de Novembro de 1993

SUMÁRIO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução nº. 35/II/V

Aprova uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Assembleia Legislativa Regional.

Composição da Mesa da Assembleia Legislativa Regional

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria nº. 280/93:

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na elaboração dos "ESTUDOS E AUDITÓRIAS TECNOLÓGICAS E ECONÓMICO/FINANCEIRAS AO SECTOR E ÀS EMPRESAS DE BORDADOS E TAPEÇARIAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA", pelos anos económicos de 1993 e 1994.

Regional da Madeira, ao abrigo da alínea a) do artigo 14º do Decreto Legislativo Regional 24/89/M, resolveu aprovar o seguinte:

1º - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 30.700.000\$00 (trinta milhões e setecentos mil escudos), de acordo com o mapa I anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2º - Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 16 de Setembro de 1993.

O Conselho de Administração,

José Manuel Oliveira

José Manuel Paiva David

António Carlos Teixeira de Abreu Paulo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 35/II/V

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIF. ECONÓMICA		DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CÓDIGO	ALÍNEA			
01.00.00	I	Despesas com Pessoal		
01.01.01		Vencimentos - Pessoal do quadro		700.000\$00
01.02.00	B	Abonos variáveis ou eventuais		
01.02.02		Horas Extraordinárias	200.000\$00	
01.02.05		Outros Abonos	500.000\$00	
02.00.00		Aquisição de Bens e Serviços Correntes		
02.03.07		Transportes		10.000.000\$00
02.03.10		Outros Serviços	30.000.000\$00	
07.00.00		Despesas de Capital		
07.01.07		Material de informática		20.000.000\$00
TOTAL.....			30.700.000\$00	30.700.000\$00

**MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
REGIONAL DA MADEIRA**

Presidente: Dr. Jorge Nélio Praxedes Ferraz de Mendonça

Vice - Presidentes : Dr. Miguel José Luis de Sousa

Dr. José Miguel Jardim de Olival de Mendonça

Secretários: Patrocínio Bartolomeu Figueira

D. Guida Maria de Ponte Brazão da Silva Drumond

Vice-Secretários: Armando Abreu

António José Sousa Rocha

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, 03 de Novembro de 1993.

O Presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Nélio Praxedes Ferraz Mendonça.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E
DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA**

PORTARIA Nº 280/93

Dando cumprimento ao disposto no artigo 18º., do Decreto Legislativo Regional nº.4/93/M, de 26 de Abril, conjugado com o nº.1 do artigo 10º. do Decreto-Lei nº.211/79, de 12 de

Julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, o seguinte:

1- Os encargos orçamentais respeitantes à elaboração dos "ESTUDOS E AUDITORIAS TECNOLÓGICAS E ECONÓMICO/FINANCEIRAS AO SECTOR E ÀS EMPRESAS DE BORDADOS E TAPEÇARIAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA" adjudicada ao CITEVE - CENTRO TECNOLÓGICO DAS INDÚSTRIAS TEXTIL E DO VESTUÁRIO DE PORTUGAL - encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

ANO ECONÓMICO DE 1993	6.142.200\$00
ANO ECONÓMICO DE 1994	14.331.800\$00

2- A despesa relativa ao ano económico de 1993, será suportada pelo orçamento privativo do IBTAM, na rubrica 02.03.10.4 - POSEIMA - OUTROS SERVIÇOS.

3- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada aos 1 de Outubro de 1993.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

Preço deste número: 14\$00

"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 110\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) 7 126\$00 Cada Série 2 326\$00	(Semestral) 3 568\$00 1 180\$00	
Números e Suplementos - Preço por página 7500 A estes valores acrescentam os portes de correio (Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)			

Execução gráfica "Jornal Oficial"